CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO N.º 632, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

Outorga o Titulo de "**Honra ao Mérito**", ao **Galpão de Artes de Marabá (GAM)** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° – É Outorgado ao Galpão de Artes de Marabá (GAM) o "**Titulo de Honra ao Mérito**", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados a Sociedade e a Cultura Marabaense.

Art. 2° – A entrega do titulo dar – se – á em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3° – Este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 15 de Dezembro de 2008.

Miguel Gomes Filho
Presidente - CMM